

Resolução nº 315/2023-CSDP, de 17 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa de 2024, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, que regulamenta o sistema de plantão cível e criminal diurno, nas sextas-feiras e em dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.281, de 08 de outubro de 2022, alterada pela Resolução nº 305/2023, de 20 de junho de 2023;  
CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense;

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente regular da Defensoria Pública, na capital e nos núcleos do interior do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O recebimento dos mandados de intimação destinados aos(as) Defensores(as) Públicos(as), exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior.

Art. 3º. O regime de plantão regionalizado nos Núcleos da Defensoria Pública da capital e do interior do Estado ocorrerá em regime de atendimento telepresencial, através dos canais eletrônicos de comunicação institucionais, no horário das 8h às 18h, conforme escala expressa no anexo único desta Resolução, a funcionar nos seguintes polos:

- I – Polo I: Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz;
- II – Polo II: Mossoró, Apodi, Areia Branca e Baraúna;
- III – Polo III: Caicó, Florânia, Parelhas, Pendências e João Câmara;
- IV – Polo IV: Currais Novos, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará;
- V – Polo V: Nova Cruz, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Santo Antônio, São José de Mipibu e Touros;
- VI – Polo VI: Assú, Angicos, Caraúbas, Campo Grande, Ipanguaçu e Lajes; e
- VII – Polo VII: Pau dos Ferros, São Miguel, Alexandria, Luís Gomes, Martins e Macau.

Art. 4º. Durante o plantão, o(a) Defensor(a) Público(a) atenderá exclusivamente as seguintes demandas urgentes:

I – no âmbito criminal: análise dos autos de prisão em flagrante, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas acautelatórias cabíveis, bem como realizar audiências de custódia (apresentação);

II – no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima enumeradas.

Art. 5º. Incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a) plantonista a adoção de providência processual ou extraprocessual entendida por pertinente em face da decisão prolatada ou de fato verificado no curso do plantão, inclusive a ciência em relação a eventual pronunciamento judicial proferido.

Parágrafo único. Caso não haja decisão judicial até o encerramento do período de plantão do(a) Defensor(a) Público(a), a pendência deve ser repassada ao plantonista do dia seguinte, e assim sucessivamente, para fins de acompanhamento e a atuação na forma do *caput*.

Art. 6º. A escala de plantão dos servidores lotados nos Núcleos será organizada pela Coordenação de cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 09 de dezembro de 2023, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público- Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º. Em decorrência dos plantões, os(as) Defensores(as) e Servidores(as) serão compensados com folga por cada dia de plantão diurno que efetivamente tenham cumprido, nos moldes do que determinam o artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018, o Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, de 28 de fevereiro de 2023, e a Resolução nº 54/2013-CSDP.

Art. 9º. As permutas e cessões entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as)/colaboradores que compõem a escala de participação nos plantões deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Parágrafo único. O(A) coordenador(a) deverá comunicar os casos de permuta à Corregedoria Geral da Defensoria Pública e à Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

Art. 10. Os atos praticados durante o plantão deverão ser lançados eletronicamente no sistema SOLAR, em até 24h após o término da atividade.

Parágrafo único. Caso não haja atividade praticada no plantão essa informação deverá ser comunicada eletronicamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública ao final da respectiva atividade.

PUBLICADO NO DOE Nº 15.551 • EDIÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 11. As Defensorias Públicas designadas para trabalhar compulsoriamente nos plantões cíveis e criminais durante os feriados de Carnaval, Semana Santa, Natal, compreendidos os dias 24 e 25 de dezembro, e Ano Novo, compreendidos os dias 31 de dezembro e 1º de janeiro, não serão novamente designadas para o mesmo período no ano subsequente, desde que possível.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública  
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco  
Corregedor Geral da Defensoria Pública  
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz  
Defensora Pública do Estado  
Membro eleito

Igor Melo Araújo  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 315, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGIÕES JUDICIÁRIAS I, II E III	
POLO DEFENSORIAL I	
ATUAÇÃO CÍVEL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	14ª Defensoria Cível de Natal
25/12/2023	6ª Defensoria Cível de Natal
31/12/2023	17ª Defensoria Cível de Natal
01/01/2024	1ª Defensoria Cível de Parnamirim
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	18ª Defensoria Cível de Natal

PUBLICADO NO DOE Nº 15.551 • EDIÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

11/02/2024	3ª Defensoria Cível de Natal
12/02/2024	11ª Defensoria Cível de Natal
13/02/2024	9ª Defensoria Cível de Natal
14/02/2024	12ª Defensoria Cível de Natal
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal
28/03/2024	1ª Defensoria Cível de Natal
29/03/2024	5ª Defensoria Cível de Natal
30/03/2024	15ª Defensoria Cível de Natal
31/03/2024	2ª Defensoria Cível de Natal
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	4ª Defensoria Cível de Parnamirim
21/12/2023	5ª Defensoria Cível de Natal
22/12/2023	13ª Defensoria Cível de Natal
23/12/2023	2ª Defensoria Cível de Parnamirim
26/12/2023	7ª Defensoria Cível de Natal
27/12/2023	4ª Defensoria Cível de Natal
28/12/2023	16ª Defensoria Cível de Natal
29/12/2023	2ª Defensoria Cível de Ceará-Mirim
30/12/2023	2ª Defensoria Cível de São Gonçalo do Amarante
02/01/2024	2ª Defensoria Cível de Macaíba
03/01/2024	19ª Defensoria Cível de Natal
04/01/2024	8ª Defensoria Cível de Natal
05/01/2024	10ª Defensoria Cível de Natal
06/01/2024	3ª Defensoria Cível de Parnamirim
REGIÕES JUDICIÁRIAS I, II E III	
POLO DEFENSORIAL I	
ATUAÇÃO CRIMINAL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
25/12/2023	14ª Defensoria Criminal de Natal
31/12/2023	9ª Defensoria Criminal de Natal
01/01/2024	2ª Defensoria Criminal de Natal
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria Pública de Extremoz
11/02/2024	4ª Defensoria Criminal de Natal
12/02/2024	6ª Defensoria Criminal de Natal
13/02/2024	7ª Defensoria Criminal de Natal
14/02/2024	16ª Defensoria Criminal de Natal
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
28/03/2024	1ª Defensoria Criminal de Natal
29/03/2024	18ª Defensoria Criminal de Natal
30/03/2024	13ª Defensoria Criminal de Natal
31/03/2024	11ª Defensoria Criminal de Natal
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	10ª Defensoria Criminal de Natal
21/12/2023	17ª Defensoria Criminal de Natal
22/12/2023	15ª Defensoria Criminal de Natal
23/12/2023	5ª Defensoria Criminal de Natal
26/12/2023	1ª Defensoria Criminal de Ceará-Mirim
27/12/2023	8ª Defensoria Criminal de Natal
28/12/2023	1ª Defensoria Criminal de São Gonçalo do Amarante
29/12/2023	3ª Defensoria Criminal de Natal
30/12/2023	1ª Defensoria Criminal de Macaíba
02/01/2024	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/01/2024	2ª Defensoria Criminal de Natal
04/01/2024	15ª Defensoria Criminal de Natal
05/01/2024	19ª Defensoria Criminal de Natal
06/01/2024	12ª Defensoria Criminal de Natal
REGIÃO JUDICIÁRIA IV	
POLO DEFENSORIAL II	
ATUAÇÃO CÍVEL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	1ª Defensoria Cível de Mossoró
25/12/2023	Defensoria de Apodi
31/12/2023	4ª Defensoria Cível de Mossoró
01/01/2024	1ª Defensoria Cível de Mossoró
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	4ª Defensoria Cível de Mossoró
11/02/2024	2ª Defensoria Cível de Mossoró
12/02/2024	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
13/02/2024	2ª Defensoria Cível de Mossoró
14/02/2024	3ª Defensoria Cível de Mossoró
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
28/03/2024	2ª Defensoria Cível de Mossoró
29/03/2024	Defensoria de Apodi
30/03/2024	3ª Defensoria Cível de Mossoró
31/03/2024	1ª Defensoria Cível de Mossoró
Recesso Forense	

PUBLICADO NO DOE Nº 15.551 • EDIÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Data	Defensoria Pública
20/12/2023	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
21/12/2023	4ª Defensoria Cível de Mossoró
22/12/2023	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
23/12/2023	3ª Defensoria Cível de Mossoró
26/12/2023	3ª Defensoria Cível de Mossoró
27/12/2023	2ª Defensoria Cível de Mossoró
28/12/2023	1ª Defensoria Cível de Mossoró
29/12/2023	2ª Defensoria Cível de Mossoró
30/12/2023	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró
02/01/2024	3ª Defensoria Cível de Mossoró
03/01/2024	1ª Defensoria Cível de Mossoró
04/01/2024	Defensoria de Apodi
05/01/2024	4ª Defensoria Cível de Mossoró
06/01/2024	Defensoria de Apodi
REGIÃO JUDICIÁRIA IV	
POLO DEFENSORIAL II	
ATUAÇÃO CRIMINAL: MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	Defensoria de Baraúna
25/12/2023	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
31/12/2023	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
01/01/2024	Defensoria de Baraúna
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria de Areia Branca
11/02/2024	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
12/02/2024	Defensoria de Areia Branca
13/02/2024	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
14/02/2024	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
28/03/2024	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
29/03/2024	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
30/03/2024	Defensoria de Areia Branca
31/03/2024	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	Defensoria de Baraúna
21/12/2023	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/12/2023	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
23/12/2023	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
26/12/2023	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
27/12/2023	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
28/12/2023	Defensoria de Areia Branca
29/12/2023	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
30/12/2023	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/01/2024	Defensoria de Baraúna
03/01/2024	Defensoria de Baraúna
04/01/2024	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
05/01/2024	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
06/01/2024	Defensoria de Areia Branca
REGIÃO JUDICIÁRIA V	
POLO DEFENSORIAL III	
CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, JOÃO CÂMARA E PENDÊNCIAS	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	Defensoria de Florânia
25/12/2023	Defensoria de Parelhas
31/12/2023	1ª Defensoria de Caicó
01/01/2024	2ª Defensoria de Caicó
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria de Pendências
11/02/2024	1ª Defensoria de Caicó
12/02/2024	Defensoria de João Câmara
13/02/2024	Defensoria de Parelhas
14/02/2024	3ª Defensoria de Caicó
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	Defensoria de Parelhas
28/03/2024	2ª Defensoria de Caicó
29/03/2024	2ª Defensoria de Caicó
30/03/2024	2ª Defensoria de Caicó
31/03/2024	Defensoria de Florânia
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	3ª Defensoria de Caicó
21/12/2023	3ª Defensoria de Caicó
22/12/2023	Defensoria de Florânia
23/12/2023	Defensoria de João Câmara
26/12/2023	1ª Defensoria de Caicó
27/12/2023	Defensoria de João Câmara
28/12/2023	Defensoria de Pendências
29/12/2023	Defensoria de Florânia
30/12/2023	3ª Defensoria de Caicó

PUBLICADO NO DOE Nº 15.551 • EDIÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

02/01/2024	Defensoria de João Câmara
03/01/2024	Defensoria de Pendências
04/01/2024	Defensoria de Parelhas
05/01/2024	Defensoria de Pendências
06/01/2024	1ª Defensoria de Caicó
<b>REGIÃO JUDICIÁRIA VI</b>	
<b>POLO DEFENSORIAL IV</b>	
CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	2ª Defensoria de Santa Cruz
25/12/2023	2ª Defensoria de Currais Novos
31/12/2023	1ª Defensoria de Santa Cruz
01/01/2024	1ª Defensoria de Santa Cruz
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	2ª Defensoria de Santa Cruz
11/02/2024	Defensoria de Tangará
12/02/2024	Defensoria de São Paulo do Potengi
13/02/2024	1ª Defensoria de Santa Cruz
14/02/2024	2ª Defensoria de Currais Novos
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	1ª Defensoria de Santa Cruz
28/03/2024	Defensoria de Tangará
29/03/2024	Defensoria de São José do Campestre
30/03/2024	Defensoria de São Paulo do Potengi
31/03/2024	1ª Defensoria de Currais Novos
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	2ª Defensoria de Currais Novos
21/12/2023	Defensoria de Tangará
22/12/2023	Defensoria de São José do Campestre
23/12/2023	2ª Defensoria de Currais Novos
26/12/2023	Defensoria de São José do Campestre
27/12/2023	Defensoria de São José do Campestre
28/12/2023	Defensoria de São Paulo do Potengi
29/12/2023	1ª Defensoria de Currais Novos
30/12/2023	2ª Defensoria de Santa Cruz
02/01/2024	1ª Defensoria de Currais Novos
03/01/2024	Defensoria de São Paulo do Potengi
04/01/2024	1ª Defensoria de Currais Novos
05/01/2024	2ª Defensoria de Santa Cruz
06/01/2024	Defensoria de Tangará
<b>REGIÃO JUDICIÁRIA VII</b>	
<b>POLO DEFENSORIAL V</b>	
NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NISIA FLORESTA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TOUROS	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	Defensoria de Nísia Floresta
25/12/2023	Defensoria de Canguaretama
31/12/2023	Defensoria de Monte Alegre
01/01/2024	2ª Defensoria de Nova Cruz
Carnaval	
Datas	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria de Monte Alegre
11/02/2024	1ª Defensoria de Nova Cruz
12/02/2024	Defensoria de Touros
13/02/2024	Defensoria de Santo Antônio
14/02/2024	Defensoria de Goianinha
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	Defensoria de Canguaretama
28/03/2024	Defensoria de Touros
29/03/2024	Defensoria de Nísia Floresta
30/03/2024	Defensoria de São José de Mipibu
31/03/2024	2ª Defensoria de Nova Cruz
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	Defensoria de Santo Antônio
21/12/2023	1ª Defensoria de Nova Cruz
22/12/2023	1ª Defensoria de Nova Cruz
23/12/2023	Defensoria de Goianinha
26/12/2023	Defensoria de São José de Mipibu
27/12/2023	Defensoria de São José de Mipibu
28/12/2023	Defensoria de Santo Antônio
29/12/2023	Defensoria de Monte Alegre
30/12/2023	Defensoria de Canguaretama
02/01/2024	Defensoria de Touros
03/01/2024	Defensoria de Goianinha
04/01/2024	Defensoria de São José de Mipibu
05/01/2024	Defensoria de Nísia Floresta
06/01/2024	2ª Defensoria de Nova Cruz
<b>REGIÃO JUDICIÁRIA VIII</b>	
<b>POLO DEFENSORIAL VI</b>	
ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	2ª Defensoria de Assú

PUBLICADO NO DOE Nº 15.551 • EDIÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

25/12/2023	Defensoria de Ipanguaçu
31/12/2023	Defensoria de Lajes
01/01/2024	1ª Defensoria de Assú
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria de Ipanguaçu
11/02/2024	Defensoria de Campo Grande
12/02/2024	Defensoria de Angicos
13/02/2024	2ª Defensoria de Assú
14/02/2024	Defensoria de Campo Grande
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	2ª Defensoria de Assú
28/03/2024	1ª Defensoria de Assú
29/03/2024	Defensoria de Angicos
30/03/2024	Defensoria de Caraúbas
31/03/2024	Defensoria de Lajes
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2023	Defensoria de Angicos
21/12/2023	2ª Defensoria de Assú
22/12/2023	1ª Defensoria de Assú
23/12/2023	Defensoria de Caraúbas
26/12/2023	Defensoria de Ipanguaçu
27/12/2023	Defensoria de Lajes
28/12/2023	Defensoria de Campo Grande
29/12/2023	1ª Defensoria de Assú
30/12/2023	Defensoria de Angicos
02/01/2024	Defensoria de Campo Grande
03/01/2024	Defensoria de Ipanguaçu
04/01/2024	Defensoria de Caraúbas
05/01/2024	Defensoria de Caraúbas
06/01/2024	Defensoria de Lajes
REGIÃO JUDICIÁRIA X	
POLO DEFENSORIAL VII	
PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS E MACAU	
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2023	Defensoria de Macau
25/12/2023	Defensoria de São Miguel
31/12/2023	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
01/01/2024	Defensoria de Martins
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
10/02/2024	Defensoria de Martins
11/02/2024	Defensoria de Macau
12/02/2024	Defensoria de Luís Gomes
13/02/2024	1ª Defensoria de Pau dos Ferros
14/02/2024	Defensoria de São Miguel
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
27/03/2024	Defensoria de Alexandria
28/03/2024	2ª Defensoria de Pau dos Ferros
29/03/2024	Defensoria de Alexandria
30/03/2024	Defensoria de Martins
31/03/2024	Defensoria de Martins
Recesso Forense	